

# DESPACHO

Lido no expediente da 3ª  
Sessão Ordinária do 2º  
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 29/07/2025

-----  
Presidente



## MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 393 /2025

### RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 28/07/2025

-----  
Secretário(a)

Claudioimar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal a elaboração de projeto de lei que institua o fornecimento gratuito de protetores auriculares a pessoas com hipersensibilidade auditiva, especialmente com Transtorno do Espectro Autista (TEA), como medida de inclusão e promoção da saúde.

### Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, a elaboração e envio de Projeto de Lei para o fornecimento gratuito de protetores auriculares, especialmente a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições de hipersensibilidade auditiva, como medida de inclusão sensorial, promoção da saúde e garantia da dignidade humana.

### JUSTIFICATIVA

A exposição constante a ruídos urbanos afeta a qualidade de vida de muitas pessoas, especialmente daquelas com hipersensibilidade auditiva. Cidadãos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), distúrbios sensoriais ou outras condições neurológicas podem ter crises e sofrer prejuízos emocionais diante de sons intensos e imprevisíveis.

O uso de protetores auriculares é uma solução simples, de baixo custo e grande impacto positivo. Esses dispositivos ajudam no controle sensorial, na regulação emocional e facilitam a presença dessas pessoas em ambientes públicos com mais segurança e autonomia.

Contudo, muitas famílias não têm condições de arcar com esse recurso, e o município ainda não dispõe de política específica para seu fornecimento. Diante disso, a presente indicação busca sensibilizar o Poder Executivo sobre a importância de incluir os protetores auriculares entre os insumos essenciais ofertados pela saúde pública, promovendo inclusão, bem-estar e respeito às necessidades sensoriais da população.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 29 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

FELIPE DE MOURA FERREIRA

Data: 25/07/2025 18:02:30-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**Felipe de Moura Ferreira**  
Vereador